



## PORTARIA Nº 153 - REITOR/2010

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.811-1;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, ao servidor **ONOFRE PIRES DE ARAÚJO - MASP 1045865-1**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045865-1	Onofre Pires de Araújo	Oficial de Serviços Gerais	II A	Oficial de Serviços Gerais	II B	15/09/1994 a 14/09/1996
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	II C	15/09/1996 a 14/09/1998
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	II D	15/09/1998 a 14/09/2000
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	II E	15/09/2000 a 14/09/2002
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	II E	15/09/2002 a 14/09/2004

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR